



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 8.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

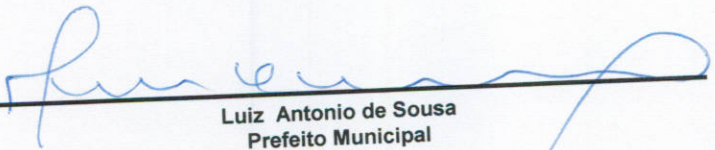
02.10.01.10.122.0012.2076	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO	8.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00381	8.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		<u>8.000,00</u>

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.08.01.13.392.0009.2068	APOIO A REALIZAÇÃO DE CARNAVAL, FESTAS	8.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00330	8.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		<u>8.000,00</u>

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 04 de Janeiro de 2021


Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal